



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE VEREADORA MINÉIA VILLA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento à senhora Maria Isolete Szczcepaniak Lima, em razão de sua notável trajetória como educadora e como uma das pioneiras na fundação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapuã do Oeste/RO.

BIOGRAFIA

Maria Isolete Szczcepaniak Lima, cidadã brasileira, nasceu em 22 de fevereiro de 1966, no município de Dois Vizinhos/PR. Filha de Alécio Szczcepaniak (in memoriam) e de Maria Terezinha R. Szczcepaniak, foi a 4ª filha entre 9 irmãos. Chegou em Itapuã do Oeste em 1986, acompanhada da mãe e dos irmãos. Casou-se em 1988 com Manoel Messias Lima (in memorian) companheiro que teve grande participação em toda a sua trajetória, apoando-a em seus projetos de vida, no trabalho comunitário e na formação de sua família. Dessa união nasceram seus filhos Sara Esdra, Camila Verônica e Cláudia Deleiga (filha do coração); e é avó de Helena, Salomão

VIDA COMUNITÁRIA E PASTORAL

Maria Isolete sempre esteve engajada nas atividades da Igreja Católica Apostólica Romana, participando da catequese, da pastoral da pessoa idosa, de grupos de jovens e de várias ações em defesa da vida e da dignidade humana. Atuou também como secretária paroquial e esteve presente em pastorais que prestavam apoio social à comunidade.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Trabalhou no antigo Supermercado Pato Branco e na empresa Basevi, auxiliando serviços de topografia durante a mudança do curso do Rio Jamari. Posteriormente, ingressou no serviço público estadual como servidora concursada da Secretaria de Educação, onde permaneceu até sua aposentadoria.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduou-se em Pedagogia e concluiu Pós-Graduação em Educação Infantil.

ATUAÇÃO MUNICIPAL

Em Itapuã do Oeste, contribuiu na direção da Creche Municipal Pequeno de Cristo e integrou a Equipe Pedagógica da SEMECE, colaborando no processo de legalização das escolas municipais. Foi pioneira na implantação da Educação Inclusiva, com atenção especial à Educação Especial, sendo referência nesse processo.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE VEREADORA MINÉIA VILLA

FUNDAÇÃO DA APAE DE ITAPUÃ DO OESTE

Na tentativa de aproximar a teoria da prática, participou ativamente da fundação da APAE de Itapuã do Oeste em 2005, entidade mantenedora da Escola Pedra Bonita. Sua atuação foi marcada pela mobilização de autoridades, familiares e voluntários para tornar a inclusão uma realidade no município.

LEGADO

Maria Isolete sempre acreditou que as diferenças biológicas e humanas não diminuem o valor das pessoas. Trabalhou pela dignidade daqueles que nasceram com alguma alteração genética ou deficiência, defendendo que cada aluno é um ser humano único, merecedor de respeito e oportunidades.

Seu nome está ligado à história da educação inclusiva em Itapuã do Oeste e à consolidação da APAE como espaço de acolhimento, amor e valorização da vida.

Professora respeitada, com destacada atuação tanto na rede estadual quanto na rede municipal de ensino, dedicou grande parte de sua vida à formação de crianças, adolescentes e jovens, sempre com responsabilidade, empatia e compromisso com a educação pública de qualidade.

RECONHECIMENTO

Seu legado ultrapassa as salas de aula e os limites institucionais: está presente nas vidas que tocou, nas portas que ajudou a abrir e nas sementes de inclusão e dignidade que plantou ao longo de sua jornada.

Assim, esta Casa Legislativa, em nome de toda a população itapuãense, expressa por meio desta Moção sua profunda gratidão, reconhecimento e aplauso público à senhora Maria Isolete Szczcepaniak Lima, como forma de valorizar sua dedicação exemplar e sua importante contribuição para o desenvolvimento humano e social do nosso município.

Itapuã do Oeste, 04 de setembro de 2025.

Minéia Villa

Vereadora – Autora da Moção



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE VEREADORA MINÉIA VILLA

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos e Reconhecimento tem como objetivo prestar uma justa e honrosa homenagem à senhora Maria Isolete Szczcepaniak Lima, por sua relevante trajetória de vida dedicada à educação, à inclusão social e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Professora atuante tanto na rede estadual quanto na rede municipal de ensino, Maria Isolete marcou gerações com seu compromisso com a formação humana, com os valores éticos e com o desenvolvimento das crianças e jovens de Itapuã do Oeste. Sua postura sempre foi pautada pela responsabilidade, pelo cuidado e pelo profundo amor pela educação pública.

Além de sua atuação como educadora, foi uma das pioneiras na fundação da APAE de Itapuã do Oeste, participando ativamente de sua organização e implantação, garantindo a consolidação de serviços relevantes para pessoas com deficiência e suas famílias.

Sua trajetória é marcada pelo espírito de liderança, pelo voluntariado e pela solidariedade, características que fazem de Maria Isolete Szczcepaniak Lima uma referência moral e humana em nosso município.



PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE (CECDS).

Moção de Aplauso e Reconhecimento nº ____/2025

Autoria: Vereadora Minéia Villa

Ementa: "Concede Moção de Aplauso e Reconhecimento à senhora Maria Isolete Szczepaniak, pelo relevante trabalho prestado à comunidade de Itapuã do Oeste."

I – RELATÓRIO

Trata-se da Moção de Aplauso e Reconhecimento de autoria da Vereadora Minéia Villa, apresentada em plenário, com o objetivo de homenagear a senhora Maria Isolete Szczepaniak pela sua trajetória de vida marcada por dedicação à família, fé, trabalho comunitário e relevantes serviços prestados à sociedade de Itapuã do Oeste.

A matéria foi encaminhada às Comissões Permanentes para emissão de parecer conjunto.

II – ANÁLISE

a) Aspectos Constitucionais, Legais e Regimentais

A proposição respeita os requisitos constitucionais e regimentais, sendo de competência do Poder Legislativo a concessão de honrarias de caráter não pecuniário.

b) Aspectos Financeiros

A Moção não gera qualquer despesa ao erário, não havendo impacto financeiro ou orçamentário.

c) Aspectos de Mérito

A homenagem é justa e relevante, uma vez que reconhece publicamente a contribuição da senhora Maria Isolete Szczepaniak à comunidade local, estendendo também menção honrosa à memória de seu esposo Salomão (in memoriam), que teve grande participação em sua trajetória.

Fabio Júnior
Assessor
Assinatura



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER LEGISLATIVO - COMISSÕES PERMANENTES.

III – CONCLUSÃO

Dante do exposto, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, reunidas em parecer conjunto, opinam favoravelmente pela aprovação da Moção de Aplauso e Reconhecimento nº ____/2025, por ser legal, regimental e de relevante interesse público.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

JAIRO GOMES
PRESIDENTE DA CCJR

FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
MEMBRO CCJR e
Relator CECDS

MINEIA VILLA
RELATORA CCJR e
PRESIDENTE COF

ANGELA CABRAL DE PAULA
RELATORA DA COF e
PRESIDENTE CECDS

AILTON JOSÉ DA SILVA
MEMBRO DA CCJR e
MEMBRO DA COF



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 002/2025 MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À SENHORA MARIA ISOLETE SZCZCEPANIAK LIMA, EM RAZÃO DE SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA COMO EDUCADORA E COMO UMA DAS PIONEIRAS NA FUNDAÇÃO DA APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.

LEITURA ()

VOTAÇÃO ()

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWAROWSKI FILHO				X
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	07
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	01

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 02 de Outubro de 2025.

Vania
VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente

Angela
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

Minéia
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA

1º secretária

Fábio
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário